



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA SESSÃO

11 / 06 / 2025

Paula

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 010/2025

DE: 09 DE JUNHO DE 2025

AUTOR: VEREADOR DAVI IBERNOM MENDES

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Senhor **EDILSON MELO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Interiores e Trânsito – **SEMSIT**, a seguinte indicação;

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS OU LOMBADA FÍSICA) NA AVENIDA SALGADO FILHO, NO BAIRRO JULHO ARCANJO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, diante das constantes reclamações de moradores e pedestres da região, que relatam o excesso de velocidade praticado por motoristas na referida via. Além disso, informa-se que na Avenida Salgado Filho será construída uma escola municipal, o que aumentará ainda mais o fluxo de crianças e pessoas na área.

Para evitar problemas futuros e garantir a segurança dos alunos, funcionários e moradores, a instalação do redutor de velocidade se faz imprescindível. A medida visa promover um trânsito mais seguro, prevenindo acidentes e garantindo tranquilidade para toda a comunidade.

Diante disso, solicito uma atenção especial a esta indicação, na certeza de contar com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Davi Ibernôm Mendes
Vereador

RECEBIDO EM
17/06/2025
SEMSIT
05 9.06h